



Lei Ordinária nº 692/2001 de 03 de Abril de 2001

"DÁ DENOMINAÇÃO AO NOVO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA VILA PENZO."

EU, DACIO QUEIROZ SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º -O novo Posto de Saúde do município, localizado na Rua Dep. Fernando Saldanha, Vila Penzo, por força desta Lei, será denominado **"ADAIL CAVALHEIRO PEREIRA"**.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril do ano 2.001.

DACIO QUEIROZ SILVA

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em 03/04/2001